



SINDICATO
DOS AUXILIARES
DE ADMINISTRAÇÃO
ESCOLAR
DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

**SINDICATO DOS AUXILIARES DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**Rua dos Andradas, n.º 96, grupos 802 e 803, Centro, RJ
CNPJ: 31.249.428/0001-04**

ERRATA

Edital de Convocação Assembleia Geral
Extraordinária de 06 de maio de 2017

O Sindicato dos Auxiliares de Administração Escolar do Estado do Rio de Janeiro vem retificar o Edital de Convocação da AGE publicado no site do SAAE/RJ em 27 de abril de 2017, para dele fazer contar a alteração abaixo indicada.

Onde se lê:

“podendo os mesmos ser representados por procuração”

Leia-se:

- não podendo os mesmos ser representados por procuração.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 2017.

**Elles Carneiro Pereira
Presidente**

Transcrevemos abaixo, já com a correção, o referido Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 06 de maio de 2017, às 9h e 30 minutos.

**SINDICATO DOS AUXILIARES DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**Rua dos Andradas, n.º 96, grupos 802 e 803, Centro, RJ
CNPJ: 31.249.428/0001-04**

EDITAL

Pelo presente edital de convocação, o Sindicato dos Auxiliares de



SINDICATO
DOS AUXILIARES
DE ADMINISTRAÇÃO
ESCOLAR
DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

Administração Escolar do Estado do Rio de Janeiro convoca todos os auxiliares de administração escolar empregados nas unidades da Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda., localizadas no Estado do Rio de Janeiro, filiados ou não ao Sindicato, não podendo os mesmos ser representados por procuração nem mesmo as Unidades localizadas no interior do Estado e demais localidades, a comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no auditório do SAAE-RJ, sito à Rua dos Andradas 96 sétimo andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 20.051-002, no dia 06 de maio de 2017, às 9h e 30 minutos, em primeira convocação, com a presença mínima de 50%(cinquenta por cento) mais um dos empregados da Instituição, e às 10h, em segunda e última convocação com qualquer número, para discussão e deliberação sobre a seguinte ordem do dia:

- I** – Informações sobre as negociações coletivas na Estácio de Sá para o período 01 de março de 2017 à 28 de fevereiro de 2018;
- II** – Informações sobre as mudanças que provocarão a Reforma Trabalhista e a cautelar do Supremo Tribunal Federal – STF que considerou inconstitucional a Ultratividade;
- III** – Discussão sobre até onde avançou as negociações com a Estácio de Sá;
- IV** – Deliberação.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 2017.

Elles Carneiro Pereira
Presidente